



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 30.657.223/0001-08
 E-MAIL: SMEDUCELISEU@HOTMAIL.COM
 RUA BENEDITO ROCHA, S/N - CENTRO - CEP:64880-000
 ELISEU MARTINS-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
 E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



Id:167C2F55EA9A96BE

Educação Infantil - Requerimento de matrícula, Cópia da Certidão de Nascimento, Cópia Cartão SUS, Cópia do Comprovante de Residência, Cópia do NIS e dos documentos pessoais do responsável, Cópia da Caderneta de Vacina emitida pelo Posto de Saúde;

Ensino Fundamental - Requerimento de Matrícula, Cópia da Certidão de Nascimento, Cópia do Comprovante de Residência, Documento original que comprove escolaridade anterior (Histórico Escolar ou Declaração Provisória). Cópia Cartão SUS, Cópia RG e CPF do aluno. Cópia do NIS e dos documentos pessoais do responsável.

1.3.1. A declaração de comprovação de escolaridade apresentada no ato da matrícula é de caráter provisório, validade de 30 dias quando deverá ser substituída pelo Histórico Escolar.

1.3.2. A matrícula do aluno, público-alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/ superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nos níveis e modalidades, obedecendo aos mesmos critérios dessas etapas.

1.3.3. Em cada escola a matrícula será realizada observando a capacidade de atendimento da demanda escolarizável nos períodos/ anos e etapas escolares dos níveis e modalidades ofertados.

1.4. Organização das Turmas:

Cabe à Secretaria Municipal de Educação a organização e o planejamento à demanda escolar de cada unidade de ensino, determinando o número de alunos por turma e turno em cada nível e modalidade de ensino, sendo que na zona rural poderão ocorrer salas multiseriadas para formar turmas de ensino, observando o dispositivo legal.

1.4.1. Educação Infantil

- Maternal I – até 15 alunos
- Maternal II – até 15 alunos
- Pré I – até 20 alunos
- Pré II – até 25 alunos

1.4.2. Ensino Fundamental

- 1º ao 6º anos – 25 alunos por turma.
- 6º ao 9º anos – 30 alunos por turma.

1.4.3. Fica estabelecido nas classes regulares o máximo de 2 (dois) alunos com deficiência ou necessidade educacional especial por turma de até 15 (quinze) alunos.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 2.2. O calendário escolar será divulgado em posterior data, após a aprovação pelos os núcleos gestores.
- 2.4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Martins - PI, 19 de Dezembro de 2022.

Fabiana de Sousa Santos
 Fabiana de Sousa Santos

Secretária Municipal de Educação

EDITAL Nº 004/2022 – GESTÃO DEMOCRÁTICA.

Edital de Processo Eleitoral, por meio de processo seletivo para escolha de Diretores de Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino do Município de Eliseu Martins – PI.

A Secretaria Municipal de Educação - SEME, no uso das atribuições que lhe confere a RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 001/2022 de 11 de agosto de 2022 e a RESOLUÇÃO FNDE/MEC 001/2022 de 27 de julho de 2022, que disciplina a Gestão Democrática no âmbito das Escolas Municipais, comunica que estão abertas as inscrições para o processo para escolha de Diretores de Escolas Municipais.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Haverá processo seletivo para escolha de Diretor, para as Escolas Municipais, pertencentes a Rede Municipal de Ensino, de acordo com este Edital.

Parágrafo Único – As Unidades que participarão do processo de eleição direta serão discriminadas no ANEXO II.

1.2 A escolha dos Diretores dar-se-á por meio de processo seletivo com a participação da comunidade escolar.

1.3 Os interessados em candidatar-se à eleição direta para o cargo de Diretor de Escola, deverão preencher os critérios exigidos, conhecer e cumprir o estabelecido na RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 001/2022 (Resolução da Gestão Democrática), juntamente com as disposições trazidas neste edital.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 O processo eleitoral para escolha de Diretor das Unidades Escolares, será organizado pela Comissão Eleitoral Central, instituída por meio da Portaria 002/2022 de 12 de dezembro de 2022.

3. DAS CANDIDATURAS E DAS INSCRIÇÕES

3.1 O interessado em concorrer aos cargos disponibilizados no presente edital deverão, obrigatoriamente, para efeito de deferimento da sua inscrição, preencher os seguintes requisitos:

- a) Tenham, até a data da inscrição da chapa para eleição, completado no mínimo 01 (um) ano de experiência na área do magistério, em instituições educacionais públicas, e estejam atuando, na referida área, na Rede Municipal de Ensino.
- b) Tenham, para os diretores de escola, Formação Superior em Pedagogia ou Licenciatura, com títulos reconhecidos pelo MEC.
- c) Tenham disponibilidade de tempo para cumprir a jornada de trabalho correspondente a 08 (oito) horas diárias, durante o período de funcionamento da Unidade Escolar, devendo esta condição ser mantida durante todo período do mandato.
- d) Não possuir outros vínculos com outras instituições até a data da posse.

3.2 As inscrições das chapas para concorrer aos cargos de Diretor de Escola deverão ser realizadas junto a Comissão Eleitoral Central, na Secretaria Municipal de Educação, de 8h às 12h, por meio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO III) devidamente preenchida e assinada pelos candidatos,
- b) Cópia do comprovante de residência, documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade;
- c) Declaração de concordância com a candidatura (ANEXO V)
- d) Termo de Compromisso (ANEXO VI)
- e) Comprovação do tempo de serviço mínimo de 02 (dois) anos na área do magistério.

§ 1º - As cópias exigidas neste item, necessariamente, devem estar acompanhadas dos seus originais, para que a Comissão Eleitoral Central, possa conferir a sua autenticidade.

3.3 Estão impedidos de concorrer na presente eleição:

- a) Candidato que tiver prestação de contas de recursos proveniente do Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE com status de "REPROVADA", ou que não tenham prestado contas até o exercício financeiro de 2021;
- b) Candidatos que estiverem respondendo ou condenados em Processo Administrativo Disciplinar-PAD e/ou criminal.

3.4 É vedada a inscrição do candidato para participar do processo em mais de uma unidade de ensino.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A Comissão Eleitoral Central emitirá parecer acerca da inscrição da candidatura, na própria ficha de inscrição, disponibilizado no ANEXO II deste edital.

5. DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

5.1 O candidato que tiver o seu pedido de registro indeferido poderá recorrer Junto a Comissão Eleitoral Central, de acordo com o ANEXO I Cronograma do Processo Eleitoral.

6. DAS COMISSÕES ELEITORAIS

6.1 O processo eleitoral dos diretores de escola e coordenadores de Unidades Infantis será coordenado pela Comissão Eleitoral Central.

6.2 Compete a Comissão Eleitoral Central:

- a) Estabelecer, regulamentar, acompanhar e organizar a implementação do pleito;
- b) Confeccionar o modelo de cédula eleitoral;
- c) Coordenar e supervisionar os trabalhos das Comissões Eleitorais Locais;
- d) Atuar como Instância recursal das decisões das Comissões Eleitorais Locais;
- e) Analisar e emitir parecer conclusivo sobre a matéria encaminhada pelas Comissões Eleitorais

Locais;

f) resolver os casos omissos que eventualmente surjam durante o pleito.

6.3 O processo eleitoral contará com as Comissões Eleitorais Locais, a serem instituídas por seus conselhos escolares, devidamente registrado de acordo com ANEXO I – Cronograma do Processo Eleitoral.

7. DA PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A proclamação do resultado do processo de seleção será feita pelo presidente da Comissão Eleitoral Central.

7.2 A relação nominal dos candidatos com suas respectivas notas de perfil profissional será, logo após a contagem, afixada em locais visíveis na unidade escolar, assinada pelos membros da Comissão Eleitoral Central.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



7.3 O resultado Final será Publicado no Diário Oficial dos Municípios.

8. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

8.1 Os eleitos nos termos deste edital terão mandato de acordo com RESOLUÇÃO CMEEM/PI Nº 001/2022 de 11 de agosto de 2022 e a RESOLUÇÃO FNDE/MEC 001/2022 de 27 de julho de 2022.

8.2 Os candidatos poderão acompanhar o processo eleitoral na unidade em que concorrerem.

8.3 Os casos omissos do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central.

8.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Secretária Municipal de Educação – SME

**ANEXO I
CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**

CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL	
12/12/2022	Portaria de nomeação da Comissão Eleitoral Central
13/12/2022	Publicação do Edital
13/12 a 20/12	Inscrição dos Candidatos na Secretaria de Educação
15/12	Divulgação dos Nomes dos Candidatos pela Comissão Eleitoral Central.
16/12	Prazo para recurso do indeferimento de inscrição e impugnação das inscrições deferidas
16/12	Homologação e divulgação das chapas pela comissão eleitoral
19/12	Análise dos Documentos
19/12	Prazo Máximo para encaminhamento dos Resultados.
22/12	Homologação dos Resultados pela Comissão Eleitoral Central
A DEFINIR	Posse dos eleitos

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL:

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS DIRETORES DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
1- FORMAÇÃO PROFISSIONAL	Nível superior completo na área da Educação – máximo 2 graduações	2
2- PÓS-GRADUAÇÃO	Especialização na área da Educação – máximo 2 especializações	2
	Mestrado na área da Educação	2
3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 2 ANOS, A CADA 06 MESES	Sala de Aula-máximo 4	2
4- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NOS ÚLTIMOS 2 ANOS, A CADA 06 MESES	Gestão Escolar-máximo 4	2
5- CURSOS DE FORMAÇÃO/ CAPACITAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR (C.H. MÍNIMA 40 H)	Gestão Escolar-máximo 4	1,5
6- CURSOS DE FORMAÇÃO/ CAPACITAÇÃO (C.H. MÍNIMA 40 H)	Cursos e Seminários-máximo 4	1,5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



**ANEXO II
LISTA DE ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O CARGO DE DIRETOR**

N	ESCOLA	LOCALIZAÇÃO
01	UNIDADE ESCOLAR MADALENA DA COSTA E SILVA	Urbana
02	UNIDADE ESCOLAR WILSON PARENTE	Urbana

**ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DOS DIRETORES DE ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

- Unidade Escolar: _____
- Nome Completo do(a) candidato(a): _____
- Documento de Identidade: _____ Exp. por: _____
- Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: () M () F
- Estado Civil: _____
- Habilitação: _____
Curso Superior: _____
() Curso de Especialização: _____
- Função atual exercida no Município: _____
- Declaração de tempo de experiência no magistério/instituição: _____ anos/_____
- Endereço completo: rua____, nº____, aptº____
Bairro____ Cidade:____ CEP: _____
Telefone Residencial:____ Telefone Celular:____
E-mail: _____

Eliseu Martins (PI), ____ de dezembro de 2022.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Assinatura da Comissão Escolar Central

Assinatura do(a) candidato(a)

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



Id:OF8BD3FC16E890CF



ANEXO VI
TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO PARA CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR
(PREENCHER COM LETRA DE FORMA)

EU, _____
CPF: _____, MATRÍCULA: _____, COMPROMETO-ME A PARTICIPAR DE CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR OFERECIDO PELA SEME VISANDO À QUALIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE DIRETOR OU COORDENADOR ELEITO, EM CONFORMIDADE COM A LEI 14.113/2020 e RESOLUÇÃO CMEEM/PI 001/2022.

E-MAIL: _____
FONE: _____
CARGO: _____
FUNÇÃO: _____
ESCOLA: _____
ETAPAS/MODALIDADES: _____

Estou ciente de que o curso de gestão escolar é uma das etapas do processo eleitoral e que é exigida frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%).

Estou ciente de que o curso de qualificação considerará os aspectos políticos, administrativos, financeiros, pedagógicos, culturais e sociais da educação no Município de Santarém.

Comprometo-me utilizar os conhecimentos adquiridos no curso, em prol das atividades de gestão para a qual fui eleito pela comunidade escolar;

Estou ciente de que o curso de gestão escolar é obrigatório, independente dos cursos anteriores frequentados.

LOCAL E DATA: _____

ASSINATURA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.554.059/0001 - 08
E-mail: smeduceliseu@hotmail.com



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO PÚBLICO

Eu _____
RG _____, CPF _____ DECLARO, com base no que dispõem os incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal que não exerço em acumulação remunerada qualquer outro Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo poder público.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual sou candidato.

Eliseu Martins (PI), _____, de dezembro de 2022.

Assinatura do Declarante

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 04/2022

O município de Francinópolis, por intermédio da Secretária Municipal de Administração e Obras, torna público o resultado final da prova de títulos, conforme Edital nº 01/2022 e Erratas 01 e 02/2022 que disciplinam o Processo de Seleção Pública Simplificada nº 01/2022 visando a contratação temporária, para provimento de vagas no quadro de pessoal do município, bem como, para formação de cadastro reserva, por ordem de classificação, após análise dos recursos:

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CARGO 01			
ORDEM	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1º	Maria Afra de Sousa	2.349.833 SSP/PI	49
2º	Juliana Gonçalves Moura Santos Silva	2.279.507 SSP/PI	43
3º	Patrícia Raquel dos Santos	2.450.081 SSP/PI	42
4º	Francisca Marcia da Silva Oliveira	2.648.602 SSP/PI	37
5º	Maria da Cruz de Moura Campelo	2.300.859 SSP/PI	37
6º	Maria Euda da Silva Santos	3.379.962 SSP/PI	34
7º	Nildivan Pereira da Silva	1.854.637 SSP/PI	30
8º	Francilía de Sousa Moura	3.735.507 SSP/PI	30
9º	Eliane Maria da Conceição	3.590.199 SSP/PI	30
10º	Luiza Maria Marques da Silva	3.240.727 SSP/PI	30
11º	Vânia Soares da Silva	1.943.530 SSP/PI	25
12º	Katiana Alves dos Santos	009.244.863-17	25
13º	Maria Rozidete de Azevedo	1.449.586 SSP/PI	25
14º	Valdânia Alves Pereira	2.767.096 SSP/PI	25
15º	Maria do Perpetuo Socorro Torres de Sousa	2.450.004 SSP/PI	20
16º	Lidiana Torres de Sousa	2.450.005 SSP/PI	20
17º	Laódiceia de Farias Sousa Rodrigues	2.210.721 SSP/PI	20
18º	Regina Maria Oliveira Bezerra	2.609.602 SSP/PI	16
19º	Francisca Gomes de Sousa Macêdo	2.250.437 SSP/PI	15
20º	Antonia Márcia Brandão	3.946.857 SSP/PI	15
21º	Ana Caroline Vieira da Silva	3.109.911 SSP/PI	10
-	Carlos Eugenio Tenorio de Lima	1.388.782 SSP/PI	desclassificado
-	Érica Pinheiro Barbosa	não enviado	desclassificado
-	Etivaldo Alves da Cruz	4.015.213 SSP/PI	desclassificado
-	Francisca Karem Pereira Nunes	4.237.638 SSP/PI	desclassificada
-	Geniceia Maria dos Reis Silva	3.640.922 SSP/PI	desclassificado
-	Isouda Soares Trajano de Oliveira	677.621 SSP/PI	desclassificado
-	Solange Maria Cabral dos Santos Costa	1.626.538 SSP/PI	desclassificado

PROFESSOR FUNDAMENTAL I ANOS INICIAIS - CARGO 02			
ORDEM	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1º	Maria do Rosário Soares Costa	1.931.478 SSP/PI	47
2º	Francineire Barbosa Moura Oliveira	5.035.804 SSP/PI	47
3º	Irene Gomes Martins	1.370.820 SSP/PI	45
4º	Maria Tamires Sousa Cruz	3.169.529 SSP/PI	41
5º	Vere Lúcia Melo de Sousa	4.578.491 SSP/PI	40
6º	Ana Célia dos Santos Costa	29.629.140-7 SSP/SP	40

7º	Cleidiane dos Santos Lima	2.842.429 SSP/PI	37
8º	Teresinha de Jesus Sousa	1.474.934 SSP/PI	35
9º	Maria Analita da Silva	53.769.836-X SSP/SP	34
10º	Jaiana Paulino do Vale	3.070.292 SSP/PI	32
11º	Francisca Maura de Sousa Lima	027.036.043-35	32
12º	Maurinete Sousa de Oliveira	1.755.087 SSP/PI	31
13º	Regina Maria de Miranda Sousa	1.153.487 SSP/PI	31
14º	Janayra Monteiro de Sousa Silva	5.007.690 SSP/PI	30
15º	Josélia da Anunciação Araújo	2.028.113 SSP/PI	28
16º	Iara Jane Alves de Oliveira	3.087.118 SSP/PI	27
17º	Ana Beliza dos Santos Silva	2.198.695 SSP/PI	22
18º	Emanuella Alves da Silva	3.774.556 SSP/PI	22
19º	Antonia Magna Jorge da Silva	5.038.054 SSP/PI	20
20º	Meirilande Zacarias de Sousa Santos	2.088.238 SSP/PI	20
21º	Cleyton Luis de Sousa Silva	3.154.942 SSP/PI	20
22º	Kelliane Martins de Macêdo Silva	4.069.070 SSP/PI	20
23º	Francisca Jozeana Rodrigues da Silva	2.352.578 SSP/PI	16
24º	Regivaldo Elias Bezerra	3.244.727 SSP/PI	10
-	Ana Cristina Santos Brandão	2.693.869 SSP/PI	desclassificado
-	Gonçalina Viana de Alencar	não enviado	desclassificado
-	Teresinha de Jesus Martins Ribeiro	1.564.760 SSP/PI	desclassificado

FUNDAMENTAL I e II - EDUCAÇÃO FÍSICA CARGO 03			
ORDEM	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1º	Luzinalda da Silva Moura	1.469.391 SSP/PI	18
2º	Elky Samea Pereira de Oliveira	2.883.781 SSP/PI	15
3º	Maria Regina de Moura Martins	1.248.617 SSP/PI	10

FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA - CARGO 04			
ORDEM	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1º	Damaris Camila da Silva Leal	5.002.642 SSP/PI	36
2º	Nayara Francisca Chaves Moura	2.450.290 SSP/PI	33
3º	Thiago Balduino Alves Barros	2.339.496 SSP/PI	27
4º	Paulo Francisco Torres Junior	1.650.900 SSP/PI	24
5º	Paulo Henrique Rodrigues de Sousa	2.920.655 SSP/PI	20
6º	Marlus Conceição Rodrigues	3.622.034 SSP/PI	18
7º	Laila Cristina Rocha Marques	3.740.182 SSP/PI	15
8º	Keny Laiane Santos Aragão	3.789.123 SSP/PI	15
9º	Ingrid Carla dos Santos Oliveira	3.457.188 SSP/PI	10
10º	Elaísa Gabriela Silva	3.979.152 SSP/PI	10
11º	Luziane Keli Soares de Macedo	2.105.781 SSP/PI	desclassificado

FUNDAMENTAL II LINGUA PORTUGUESA - CARGO 05			
ORDEM	CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO
1º	Ítalo Kaio dos Santos Oliveira	3.573.017 SSP/PI	40
2º	Fabrcio de Oliveira Nobre	3.638.038 SSP/PI	35

(Continua na próxima página)